

**PORTARIA Nº 012/2020 – FC/CMG, 12 DE FEVEREIRO DE 2020**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;  
CONSIDERANDO que a execução dos Contratos Administrativos, no âmbito deste Órgão, deverá obrigatoriamente ser acompanhada por servidor designado como fiscal do contrato, de acordo com o disposto no caput, §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei Federal no 8.666/93;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o MAJ QOPM RG 29177 ANDRÉ ICASSATTI QUEIROZ, CPF nº 574.744.942-72, MF nº 5817889-1, como FISCAL do Contrato Administrativo nº 003/2017, celebrado entre a Empresa V.S Delgado Comercio - EIRELI e a Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º - DESIGNAR o MAJ QOPM RG 26595 LUIZ CARLOS DOS SANTOS TORRES, CPF nº 742.298.772-34, MF nº 8400626-1, como SUPLENTE de Fiscal do Contrato em referência.

Art. 3º - Os referidos servidores desempenharão a função de Fiscal e Suplente de Fiscal concomitantemente com as outras atividades de seu cargo ou função Art. 4º - São atribuições do Fiscal do Contrato e do Suplente (no impedimento do titular):

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;  
Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 5º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 348/2019 - CMG.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém/PA, 12 de fevereiro de 2020.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 523660**

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 030/2020-DRH/GVG DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

CARLOS ALBERTO DA SILVA ALCANTARA, Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019;

Considerando os arts. 1º e 21º da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará;

Considerando o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, confiabilidade e a integridade da informação e, Considerando ainda a PORTARIA Nº0041/2020-GS/SEPLAD de 30/01/2020, publicada no DOE nº 34109 de 06/02/2020.

RESOLVE: Nomear a Comissão para implementação do Processo Administrativo Eletrônico no âmbito da Vice Governadoria do Estado do Pará, para, sob a presidência do primeiro, realizar a implementação do (PAE) com os seguintes servidores;

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
RITA DE CÁSSIA FONSECA PAES	5897884	Gestor Setorial do PAE
ROSEANE PINHEIRO FIGUEIREDO	4220075	Gestor Setorial Suplente do PAE
YOLANDA COSTA SILVA	752460	Membro
DIONE SOUSA MAJES	5947205	Membro

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ALBERTO DA SILVA ALCANTARA  
Diretor Geral da Vice Governadoria do Estado

**Protocolo: 523886**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 031/2020-GVG DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994  
O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondente ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
CB PM Alexandre José de Oliveira Fernandes	57221976/1	885.305.742-49	07 e 08/02/2020	02 (alimentação) 01 (pousada)

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara  
Diretor Geral

**Protocolo: 523635**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****ERRATA****ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO**

Publicado no DOE nº. 34107, de 04.02.2020

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 – SEPLAD/PA**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, por meio de seu Pregoeiro, comunica a RETIFICAÇÃO da data da Sessão de Abertura, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:** Sessão de Abertura: A partir das 10h00min, do dia 18/02/2020 (horário oficial de Brasília/DF)

**LEIA - SE:** Sessão de Abertura: A partir das 10h00min, do dia 28/02/2020 (horário oficial de Brasília/DF)

Informações: Novo Edital disponível no site [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) ou no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

MANOEL PALHETA FERNANDES

Pregoeiro/SEPLAD

**Protocolo: 524029**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2017 – SEAD/DAF**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01.

CONTRATADA: TECNOSSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, empresa estabelecida na cidade de São Paulo/SP, na Rua Tamoios, 246, Jardim Aeroporto, CEP 04.630-000 telefone: (11) 2808-7800 Fax (11) 2808-7887, site [www.tecnoset.com.br](http://www.tecnoset.com.br), inscrita no CNPJ/MF sob nº 64.799.539/0001-35

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 meses.

UO: 91101

Ação: 04.126.1508.8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros - PJ

Fonte: 0101006356

Valor da Despesa Anual: R\$ 85.069,56

Natureza de Despesa: 33.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Fonte: 0101006356

Valor da Despesa Anual: R\$ 72.456,60

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

VIGÊNCIA: início em 06/02/2020 e término em 05/02/2021

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2020

ORDENADOR: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 523626**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 24/2017 – SEAD/DAF**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, CNPJ nº 35.747.782/0001-01, com sede na Travessa do Chaco nº 2350, Bairro: Marco, CEP: 66.093- 542, nesta cidade de Belém-Pa.

CONTRATADA: AOC P - ASSESSORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO LTDA, estabelecida Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 959, Zona 8, CEP 87.050-440, Maringá - Pr, inscrita no CNPJ sobo nº 03.546.295/0002-75

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 06 meses.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2020.

VIGÊNCIA: 07/02/2020 a 06/08/2020.

ORDENADOR: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 523597**